

Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 117, de 21 de junho de 2016.

ATA N.º 4

Aos catorze de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, o Júri de concurso em epígrafe constituído por:

Presidente: Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes, Diretor do Departamento de Polícia Municipal; -----

1.º Vogal Efetivo: Dr. Rui Manuel Fernandes Martins, Chefe da Divisão de Polícia Municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio, Chefe da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos. -----

A reunião do júri seguiu a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Análise os recursos hierárquicos apresentados contra as deliberações de exclusão de candidatos do concurso;-----

B – Aprovação da composição da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos e dos respetivos parâmetros de avaliação; -----

1. Relativamente ao ponto A da ordem de trabalhos, apresentaram recurso da deliberação do júri que determinou a sua exclusão do concurso os seguintes candidatos:

| Cód. Candidato | Nome |
|-----------------|----------------------------------|
| DPOL.1.2016.038 | Cristiano Filipe Martins Conduto |
| DPOL.1.2016.063 | Fábio André Alves Martins |
| DPOL.1.2016.074 | Filipe André Jesus Castanha |
| DPOL.1.2016.135 | Nelson Alexandre Alves Quaresma |

Analisados os referidos recursos, o júri considerou que os argumentos aduzidos e as respetivas motivações não são suscetíveis de abalar os fundamentos que serviram de base às deliberações de exclusão do concurso dos referidos candidatos. -----

Assim, em obediência ao disposto no Artigo 46º do DL nº 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local por força do DL nº 238/99, de 25 de junho, foi deliberado remeter os recursos, acompanhados de parecer em que se recomenda o indeferimento dos pedidos, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, entidade competente para a decisão nos termos do Artigo 43º, nº 1, do DL nº 204/98, de 11 de julho, conjugado com o artigo 4º, nº 3, alínea a), do DL nº 238/99, de 25 de junho; -----

2. Relativamente ao Ponto B da ordem de trabalhos, foi aprovada a composição da prova em referência, constituída por duas partes distintas, a saber: -----
 - 2.1. Uma prova de conhecimentos específicos, composta por dez perguntas de escolha múltipla e duas perguntas de desenvolvimentos sobre princípios fundamentais da atividade administrativa; -----
 - 2.2. Uma prova de conhecimentos gerais, constituída por três temas de desenvolvimento, dos quais o candidato deverá selecionar e desenvolver apenas dois; -----
3. Os parâmetros de avaliação da prova teórica de conhecimentos são os seguintes:-----
 - 3.1. Nas perguntas de escolha múltipla, cada resposta certa é cotada com 1,4 valores, não sendo atribuídos valores negativos às respostas erradas;-----
 - 3.2. Cada uma das duas perguntas de desenvolvimento da prova de conhecimentos específicos terá uma cotação máxima de 3 valores, tendo por referência a pertinência das ideias expressas e a sua ligação ao tema, a clareza do raciocínio, a capacidade de síntese e a correção da utilização da língua na sua expressão escrita;
 - 3.3. Cada um dos temas de desenvolvimento da prova de conhecimentos gerais terá uma cotação máxima de 10 valores, tendo por referência os conhecimentos demonstrados, a pertinência das ideias expressas e a sua ligação ao tema, a clareza do raciocínio, a capacidade de síntese e a correção da utilização da língua na sua expressão escrita;-----
4. Conforme indicado expressamente no Aviso de abertura do concurso, a nota a atribuir à prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos será o resultado da fórmula $PTC = (PCG \times 0.40) + (PCE \times 0.60)$, arredondada às centésimas. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri

(Presidente) – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes,

(1.º Vogal Efetivo) – Dr. Rui Manuel Fernandes Martins

(2.º Vogal Efetivo) – Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio